

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 054/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 024/2020,
que concedeu aposentadoria por
Invalidez, à servidora Edileuza da Silva
Souza Ferreira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 024/2020, de 16 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez à servidora efetiva municipal EDILEUZA DA SILVA SOUZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPA Bloco Único – Nível III - Padrão 1073”, matrícula 104462.2, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do disposto no art. 40, § 1º, Inciso I; §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88; art. 22, §§ 1º ao 7º, art. 14, § 1º, Inciso I, art. 17, §§ 1º e 4º, e art. 109, caput e § 1º da LC Municipal 028/2009; art. 1º, caput e § 5º e 15 da Lei nº 10.887/04, conforme Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 17 de abril de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.04.22
11:06:31 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.04.22 11:18:58
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC